

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 974, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014

Designa o titular da Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS como gestor do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - FEDCA, e dá outras providências. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto na Lei nº. 5.819, de 11 de fevereiro de 1994, na Lei nº. 7.208, de 30 de julho de 2007, e no DECRETO nº. 885, de 6 de dezembro de 1995; Considerando o preceituado na Lei nº. 7.027, de 30 de julho de 2007, que "Altera a denominação e dispõe sobre a reestruturação organizacional da Secretaria Executiva de Estado de Trabalho e Promoção Social - SETEPS, e dá outras providências"; Considerando o previsto no artigo 6º da Lei nº. 7543, de 20 de julho de 2011, em que a Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social foi desmembrada em Secretaria de Estado de Assistência Social e Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia; Considerando o teor do Ofício nº. 756-GAB/SEAS, de 27 de dezembro de 2013; Considerando o Parecer nº. 0076/2014 da Consultoria Geral do Estado, D E C R E T A: Art. 1º Fica designado o titular da Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS para exercer a função de gestor do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - FEDCA, criado pela Lei nº. 5.819, de 11 de fevereiro de 1994, e regulamentado pelo DECRETO Estadual nº. 885, de 6 de dezembro de 1995, podendo ordenar despesas e praticar todos os atos necessários ao desempenho de seu mister. Art. 2º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014

Substitui membro do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PA. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando o teor do Ofício nº. 014/2014 do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PA, e as informações constantes do Processo nº. 2014/47719; Considerando o disposto no art. 7º da Lei Estadual nº. 5.940, de 15 de janeiro de 1996; Considerando o Parecer nº. 0079/2014 da Consultoria Geral do Estado, R E S O L V E: Art. 1º Exonerar, a pedido, do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PA, a representante abaixo relacionada: CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - CRP Suplente: CILENE MARIA ALENCAR SOBREIRA Art. 2º Nomear, para o Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PA, a representante a seguir nominada: CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - CRP Suplente: MARIA EUNICE FIGUEIREDO GUEDES Art. 3º A Conselheira ora nomeada completará o mandato da substituída no art. 1º. Art. 4º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014

Nomeia membros do Conselho Fiscal da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH e dá outras providências. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando os termos da Lei nº. 6.308, de 17 de julho de 2000, que "Autoriza a instituição do Companhia Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH e dá outras providências", com as alterações introduzidas pela Lei nº. 7.786, de 9 de janeiro de 2014; Considerando as informações constantes no Processo nº. 2014/15522; Considerando o Parecer nº. 0081/2014 da Consultoria Geral do Estado, R E S O L V E: Art. 1º Nomear, para integrar o Conselho Fiscal da Companhia de Portos e Hidrovias - CPH, os representantes abaixo relacionados: Titular: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO Suplente: MARCELO CARDOSO MAGANO Titular: ANTONIO BENTES DE FIGUEIREDO NETO Suplente: PAULO AREVALO BARROS Titular: NOÊMIA DE SOUSA JACOB Suplente: ENEDINA ALICE FERREIRA NAHUM Art. 2º O mandato dos membros ora nomeados será de 2 (dois) anos. Art. 4º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014

Substitui membro do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando o teor do Ofício nº. 03/14/SEC.EXEC/CETRAN, de 6 de janeiro de 2014, do Conselho Estadual de Trânsito, constante do Processo nº. 2014/2062; Considerando o Parecer nº. 42/2014 da Consultoria Geral do Estado, R E S O L V E: Art. 1º Exonerar, a pedido, o membro do Conselho Estadual de Trânsito LUIZ GALVANI LUZ DA SILVA, na qualidade de representante titular do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transporte de Cargas Secas - SINTRACARPA. Art. 2º Nomear, para o Conselho Estadual de Trânsito, em substituição ao membro de que trata o artigo anterior, MARIA ANITA PINHEIRO ROCHA, como representante titular do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transporte de Cargas Secas - SINTRACARPA. Art. 3º O membro ora nomeado completará o mandato de seu antecessor. Art. 4º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no art. 9º da Lei nº. 5.539, de 15 de janeiro de 1996, que "dispõe sobre a organização da Fundação Carlos Gomes e dá outras providências"; Considerando os termos do Ofício nº. 30-GS/FCG, datado de 3 de fevereiro de 2014, do Superintendente da Fundação Carlos Gomes; Considerando os Parecer nº. 0075/2014 da Consultoria Geral do Estado, R E S O L V E: Art. 1º Exonerar o membro do Conselho de Ensino da Fundação Carlos Gomes abaixo relacionado: Titular: MARIA LUCIA SILVA DE AZEVEDO Art. 2º Nomear o membro do Conselho Diretor da Fundação Carlos Gomes a seguir nominado: Titular: JONATHAN GUIMARÃES E MIRANDA Art. 3º O membro do Conselho Diretor da Fundação Carlos Gomes ora nomeado completará o mandato do substituído no art. 1º. Art. 4º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no art. 5º da Lei nº. 5.539, de 15 de janeiro de 1996, que "dispõe sobre a organização da Fundação Carlos Gomes e dá outras providências"; Considerando os termos do Ofício nº. 30-GS/FCG, datado de 3 de fevereiro de 2014, do Superintendente da Fundação Carlos Gomes; Considerando os Parecer nº. 0075/2014 da Consultoria Geral do Estado, R E S O L V E: Art. 1º Exonerar os membros do Conselho Fiscal da Fundação Carlos Gomes abaixo relacionados: Titular: ELISA BESSA DE CASTRO Suplentes: JORGE SOUZA SERGIO SANTA BRIGIDA Art. 2º Nomear os membros do Conselho Diretor da Fundação Carlos Gomes a seguir nominados: Titular: DANIELA CRISTINA ARAUJO FRAGOSO Suplentes: CHARLES OLIVEIRA PIMENTEL SUELEN SILVA COSTA Art. 3º Os membros do Conselho Diretor da Fundação Carlos Gomes ora nomeados completarão o mandato dos substituídos no art. 1º. Art. 4º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no art. 4º da Lei nº. 5.539, de 15 de janeiro de 1996, que "dispõe sobre a organização da Fundação Carlos Gomes e dá outras providências"; Considerando os termos do Ofício nº. 30-GS/FCG, datado de 3 de fevereiro de 2014, do Superintendente da Fundação Carlos Gomes; Considerando os Parecer nº. 0075/2014 da Consultoria Geral do Estado, R E S O L V E: Art. 1º Exonerar os membros do Conselho Diretor da Fundação Carlos Gomes abaixo relacionados: Titular: ANTONIO CANDIDO BARRA MONTEIRO DE BRITO Suplente: JOEL DE JESUS PRAZERES COSTA Art. 2º Nomear os membros do Conselho Diretor da Fundação Carlos Gomes a seguir nominados: Titular: LUCY ARAUJO DE SOUZA LEÃO Suplente: RODRIGO SANTANA DE SOUZA Art. 3º Os membros do Conselho Diretor da Fundação Carlos Gomes ora nomeados completarão o mandato dos substituídos no art. 1º. Art. 4º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO Nº 975, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014

Torna facultativo, nos dias 3 e 5 de março de 2014, o expediente nas repartições públicas integrantes da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Estado do Pará, e dá outras providências. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e tendo em vista as festividades alusivas à "Quadra Momesca", D E C R E T A: Art. 1º É facultativo, nos dias 3 e 5 de março de 2014, o expediente nos órgãos estaduais da Administração Direta e Indireta. Art. 2º Os órgãos estaduais das áreas de arrecadação, saúde pública e defesa social estabelecerão, nos dias referidos neste Decreto, escalas de serviço de servidores, a fim de que o atendimento à população não sofra solução de continuidade. Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: conceder, a contar de 17 de fevereiro de 2014, a JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR, Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, 10 (dez) dias das férias interrompidas mediante DECRETO datado de 4 de outubro de 2013, publicadas no DOE nº 32.496, de 7 de outubro de 2013, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, FRANCISCO SAVJO FERNÁNDEZ MILEO, Secretário Adjunto. PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Ofício nº. 746/2013-GAB, datado de 17 de dezembro de 2013, da Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS; Considerando que os candidatos abaixo relacionados, aprovados e nomeados no Concurso Público C-150, não tomaram posse dentro do prazo previsto em Lei, conforme consta no Processo nº. 2013/605418; Considerando o Parecer nº. 0043/2014 da Consultoria Geral do Estado, R E S O L V E: Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos candidatos relacionados no presente Decreto, os quais foram nomeados para exercer os cargos a seguir discriminados, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS. MUNICÍPIO; BELÉM CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA DANIELE VASCO SANTOS CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL MARIA DÔ SOCORRO DÔ NASCIMENTO MORAES CARGO: ASSISTENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ARTHUR CORREA DE OLIVEIRA SILVIA CRISTINA MONTEIRO DE SOUSA IRANILTO DA SILVA PEREIRA ALDILENE ELIELZA PASTANA DANIELLE ROBERTA DA SILVA PEREIRA DOMINGUES SAMARA FARO PINTO VITOR LUIZ CARDOSO RAQUEL FREITAS ANDRADE GLEYCIANE DA SILVA RODRIGUES CARGO: MOTORISTA PABLO VIANEY ATAÍDE SILVA ANTONIO WAGNER OLIVEIRA DE OLIVEIRA ELESSANDRE SANTANA HOMEM JAILSON OLIVEIRA PRIMO Art. 2º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, RENATO JOSÉ THALES FERREIRA do cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 1º de fevereiro de 2014. PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, MONICK DO SOCORRO DRAGO DE ARAUJO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 1º de fevereiro de 2014. PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, POLLIANNE KARLA ARAUJO DE ALMEIDA do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 1º de março de 2014. PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado